



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 692/2021

REVOGA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogado o item 3 do art. 1 da portaria nº 103 de 21 de janeiro de 2021 que concedeu 30% (trinta por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **VANDERLI APARECIDO GUEDES**, operador de trator.

Art. 2º. Conceder 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária ao servidor citado no artigo acima;

Art. 3º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de setembro de 2021.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal